



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 92/2020

*Sessão, 07/12/2020
CIENTE
Presidente*

OBJETO: Projeto de lei n° 49/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em questão dispõe estima a receita e fixa a despesa do Município de Bariri para o exercício financeiro de 2021.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público. Pelo exposto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2020





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO	<i>outro</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	<i>outro</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	<i>outro</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	<i>outro</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>outro</i>
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO	<i>outro</i>
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Presidente	APROVO	<i>outro</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	<i>outro</i>
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO	<i>outro</i>
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Presidente e relator	APROVO	<i>outro</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>outro</i>
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO	<i>outro</i>